

PORTARIA Nº169/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal Adjunto da Fazenda Estadual 4.E, matrícula nº 103594-1-4, lotado no Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento de Transportadoras - NUMAT, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Quixeré e Russas - CE, no período de 29 a 30 de julho do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 9/2026 de 5 fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº170/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** aos municípios de Quixeré e Russas - CE, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 9/2026 de 19 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026. DOCUMENTO DE VIAGEM Nº170/2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	29 A 30/07/2026	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	143,66	215,49
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	29 A 30/07/2026	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	143,66	215,49
FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS	107523.1.0	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	29 A 30/07/2026	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	143,66	215,49
TOTAL								646,47

*** **

PORTARIA Nº233/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O **FALECIMENTO**, do servidor **JOAQUIM LOPES NETTO**, Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Nível 3C, matrícula Nº 006626-1-5, ocorrido em 25.06.2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Oficial de Registro Civil, em 03.07.2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº067/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 147, 182 e 184/2026 (publicado no D.O.E. de 17/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 31 de julho de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº067/2026,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 147, 182 E 184/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.320.864-7	NORDESTE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02	07.007.398-8	42.948.305 EDILANDIA MOREIRA DE SOUSA SILVA
03	07.035.242-9	44.624.803 EULENE GOMES FEITOSA DE OLIVEIRA
04	07.339.686-9	51.000.488 MARY JANE PESSOA BARROS
05	06.429.823-0	VALNEI PINTO MACEDO JUNIOR 66488796372

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº068/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 189/2026 (publicado no D.O.E. de 17/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 31 de julho de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº068/2026,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 189/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.255.791-2	37.090.125 IGOR HENRIQUE DE CASTRO FARIAS

*** **

